Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 404/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo as disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, instalação de Lixeiras Ecológicas, nas seguintes Praças públicas: José Sarney, Família, São Benedito, Doegnes Soares, Bíblia, Cohab e Moraes, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A adequada gestão de resíduos sólidos constitui um dos principais desafios de uma cidade. O crescimento urbano, aliado ao aumento da geração de resíduos, exige a ampliação de infraestrutura urbana que permita à população realizar o descarte adequado do lixo produzido no cotidiano.
No entanto, observa-se que diversos espaços públicos (PRAÇAS) apresentam deficiências de lixeiras, situação que dificulta o descarte correto de resíduos e contribui para a presença de lixo em ruas, praças e demais áreas de circulação. A ausência ou insuficiência desses equipamentos urbanos acaba incentivando o descarte irregular de resíduos, com impactos negativos sobre a limpeza urbana e o meio ambiente.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 08 DE JUNHO DE 2026.

Oziel Menezes
Vereador